



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

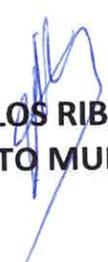
Ofício GP nº 306/2024

05 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 072/2024, que dispõe sobre a denominação da Praça Professor Liomar Antônio Perroni; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 222/24
Protocolado às fls. 023
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
06 de 09 de 2024

SECRETARIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



PROJETO DE LEI Nº 072/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PROFESSOR LIOMAR ANTÔNIO PERRONI.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º À Área Verde III, localizada no Bairro Jardim Beluzzo II e à Área Verde I, localizada no Bairro Residencial do Bosque, ficam denominadas como **“PRAÇA PROFESSOR LIOMAR ANTÔNIO PERRONI”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº 4.130 de 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, cuja finalidade é dar nome à Área Verde III, localizada no Bairro Jardim Beluzzo II e à Área Verde I, localizada no Bairro Residencial do Bosque, como Praça Professor Liomar Antônio Perroni.

Retornamos o assunto a essa Casa de Leis, tendo em vista que, após a promulgação da Lei nº 4130/2024, que ora está sendo revogada, a família manifestou o desejo de adicionar ao nome da praça que homenageou o Ilustre Senhor Liomar, o título de professor, atribuição à qual ele ofereceu com profundo conhecimento, a uma grande parcela de alunos, ao durante sua trajetória docente.

Assim sendo encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL